

**RESOLUÇÃO N° 03, de 17 de fevereiro de 2016.**

*Dispõe sobre a criação da Comissão provisória para elaboração da Cartilha do Idoso;*

*O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 522 de 30 de março de 2007, e suas alterações, com a deliberação de seus membros:*

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Aprovar a criação da Comissão provisória para elaboração da Cartilha do Idoso, formada pelos seguintes membros:

- a) Débora Aparecida Filgueiras (Secretaria de Educação e Cultura);
- b) Edna Raquel da Silva Estácio (Câmara Municipal de Vereadores);
- c) Maria da Graça de O. Sanches (Associação dos Aposentados e Pensionistas de São Francisco do Sul);

**Art. 2º** - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

**Simone Cristina Pereira**  
Presidente do CMDI  
Decreto nº 2302 de 20 de agosto de 2015